



PORTARIA Nº 392/2024
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, THIAGO CUSTODIO BATISTA inscrito no CPF sob o n.º 030.214.771-35 e a servidora SANDRA ELIZABETH STEIN FREITAS inscrita no CPF sob o n.º 781.858.661-04 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 071/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT e a empresa W2 AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.424.264/0001-50, cujo objeto é contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de seletivo de provas (escrita, prática e de títulos), objetivando o provimento de cargos públicos, de nível fundamental incompleto, nível médio e nível superior e cadastro de reserva, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br